



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 654, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1979.

Autoriza a abertura de um Crédito Adicional, ao vigente Orçamento do Município, no valor de \$ 75.000,00 - SUPLEMENTAR à dotação orçamentária que indica e dá ou tras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo/ a seguinte Lei :

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente Orçamento do Município, o Crédito Adicional, no valor de \$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS)- SUPLEMENTAR à dotação orçamentária, abaixo discriminada :

02 -	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
02.03070202.004.	- Funcionamento do Gabinete do Prefeito	
3.1.1.1.	- Pessoal Civil	
	Dotação Orçamentária.	\$ 240.000,00
	Suplementação-Dec.nº 222, de 02.07.79	140.000,00
	Suplementação-Dec.nº 225, de 01.10.79	<u>100.000,00</u>
	PASSA DE.	\$ 480.000,00
	PARA	\$ 555.000,00
	S U P L E M E N T A Ç Ã O D E.	\$ 75.000,00

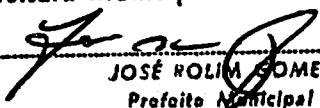
Art. 2º) - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro, desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal Nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

07 -	<u>DIVISÃO DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
07.10603252.019.	- Limpeza Urbana de Vias e Logradouros	
3.1.1.1.	- Pessoal Civil	
	PASSA DE.	\$ 420.000,00
	PARA	\$ 345.000,00
	R E D U Ç Ã O D E.	\$ 75.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1979.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



 JOSÉ ROLIM GOMES
 Prefeito Municipal